

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS**

EDITAL Nº 06, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Letras UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe de desenvolvimento dos projetos de licenciatura na modalidade a distância de Inglês e Português, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (UMA) vaga para atuação na equipe de apoio aos Projetos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Estatística, Letras ou Educação.

2.2 Ter familiaridade com a elaboração e aplicação de pesquisa e levantamentos, bem como produção de relatórios.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Bolsista de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de pesquisa para levantamento do perfil de potenciais alunos dos cursos de licenciatura de Inglês e de Português.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Instituto de Letras da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.100 (graduação) ou R\$1.300,00 (pós-graduação).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 3 (três) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: bolsasletras@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes) e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 11 a 19 de outubro de 2017

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por dois docentes do Instituto de Letras da UFRGS, participantes das comissões de elaboração dos projetos a que estará ligado o bolsista.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos e entrevista com os candidatos.

6.3 O calendário de entrevistas será divulgado nos murais dos respectivos Departamentos de Línguas Modernas e de Línguas Clássicas e Vernáculas, após o término das inscrições, listando data, horário e local da entrevista de cada candidato cuja documentação requerida para inscrição estiver completa e, desse modo, homologada.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados levando em consideração:

- a) sua experiência prévia na elaboração e aplicação de pesquisa e levantamentos, bem como produção de relatórios;
- b) capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O resultado da seleção será afixado nos murais dos respectivos Departamentos de Línguas Modernas e de Línguas Clássicas e Vernáculas a partir de 27 de outubro de 2017.

7.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades em 01 de novembro de 2017, com vigência final em 31 de janeiro de 2018.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: bolsasletras@ufrgs.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2(dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.



Sergio de Moura Menuzzi

Diretor do IL/UFRGS